

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de setembro de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de setembro de 2018, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do artigo 26 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flávia Senna Handel, gerente jurídica corporativa da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Após análise e discussão das minutas disponibilizadas com antecedência aos Conselheiros, estes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar o novo Código de Conduta da Companhia, elaborado pela Diretoria visando atualizar e aprimorar o conteúdo do código vigente até então, bem como adaptá-lo aos requisitos do novo Regulamento do Novo Mercado. O Código de Conduta ora aprovado entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo I à presente ata, substituindo o anteriormente vigente. 4.3. Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses da Companhia, a qual entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo II à presente ata. 4.4. Aprovar a Política de Remuneração da Administração da Companhia, a qual entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo III à presente ata. 4.5. Os documentos ora aprovados deverão ser divulgados por meio do Sistema Empresas.Net e na página da Companhia na rede mundial de computadores, nos termos do novo Regulamento do Novo Mercado. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 26 de setembro de 2018. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Flávia Senna Handel - Secretária; Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Flávia Senna Handel - Secretária. JUCESP sob nº 490.261/18-8, em 16/10/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de setembro de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de setembro de 2018, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do artigo 26 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flávia Senna Handel, gerente jurídica corporativa da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Após análise e discussão das minutas disponibilizadas com antecedência aos Conselheiros, estes, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Aprovar o novo Código de Conduta da Companhia, elaborado pela Diretoria visando atualizar e aprimorar o conteúdo do código vigente até então, bem como adaptá-lo aos requisitos do novo Regulamento do Novo Mercado. O Código de Conduta ora aprovado entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo I à presente ata, substituindo o anteriormente vigente. 4.3. Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses da Companhia, a qual entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo II à presente ata. 4.4. Aprovar a Política de Remuneração da Administração da Companhia, a qual entra em vigor na presente data, nos termos do Anexo III à presente ata. 4.5. Os documentos ora aprovados deverão ser divulgados por meio do Sistema Empresas.Net e na página da Companhia na rede mundial de computadores, nos termos do novo Regulamento do Novo Mercado. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 26 de setembro de 2018. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Flávia Senna Handel - Secretária; Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Flávia Senna Handel - Secretária. JUCESP sob nº 490.261/18-8, em 16/10/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 8 cm

pefran
11 3885.9696